APM

Série: 11.1

Cx: 04

Doc: 57

1964/08/04

01 página escrita

M. 9

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º DA/30/64.
Assunto Faz comunicação.
Secretaria do Interior e Justiça.
Serviço GAB./D.A.

Belo Horizonte, 4 de agôsto de 1 964.

Senhor Diretor,

Pelo presente, venho comunicar a Vossa Senhoria que, de conformidade com a nova estrutura administrativa do Estado, a Polícia Militar de Minas Gerais ficou inteiramente desvinculada da Secretaria do Interior e Justiça, pelo que está êste Departamento promovendo a transferência, para o Serviço de Fundos daquela Corporação, de todos os livros de registros, processos e fichários, de interêsse da mesma, existentes nesta Repartição.

2. Ao prestar-lhe êste esclarecimento, atendendo solicitação do Comando Geral da Polícia Militar, cumpre-me informá-lo, outrossim, de que o referido Serviço de Fundos está, doravante, credenciado a requisitar do Arquivo Público Mineiro, diretamente, sempre que necessário, os processos de militares aí recolhidos por esta Secretaria.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado aprêço.

O Chefe do Departamento
Administrativo,

(LAURO LOPES PINHEIRO)

Ao Senhor Doutor João Gomes Teixeira
DD. Diretor do Arquivo Público Mineiro.
C A P I T A L.